

Editorial

abril 2026

A presente newsletter contém a síntese da atualidade legislativa publicada em fevereiro de 2026, da jurisprudência do STA e do CAAD, bem como a súmula da doutrina administrativa produzida pela AT neste período e, ainda, alguns outros assuntos de interesse.

Por fim, junta-se a agenda fiscal para março e abril de 2026.

Atualidade Legislativa Interna

Anexo	Diploma	Diário República	Descrição
link	Aviso n.º 1/2026 do Banco de Portugal, de 06/03	Diário da República n.º 43/2026, Série II de 03/03/2026	Regulamenta as responsabilidades por penóses de reforma e sobrevivência decrécentes de planos de benefício definido das instituições de crédito e das sociedades financeiras e revoga o Aviso do Banco de Portugal n.º 12/2001, de 23 de novembro, e a Instrução do Banco de Portugal n.º 4/2002, de 15 de fevereiro.
link	Resolução da Assembleia Legislativa da RAM n.º 5/2026/M, de 03/03	Diário da República n.º 43/2026, Série I de 03/03/2026	Apresenta à Assembleia da República a proposta de lei que cria um regime de mecenato para as Regiões Autónomas, alterando o Estatuto dos Benefícios Fiscais.
link	Portaria n.º 104/2026/1, de 05/03	Diário da República n.º 45/2026, Série I de 05/03/2026	Aprova os modelos destinados ao cumprimento da obrigação declarativa prevista no n.º 1 do artigo 57.º do Código do IRS e respetivas instruções de preenchimento.
link	Lei n.º 9-A/2026, de 06/03	Diário da República n.º 46/2026, Suplemento, Série I de 06/03/2026	Autoriza o Governo a aprovar medidas de desagravamento fiscal para o fomento de oferta de habitação.
link	Portaria n.º 107-G/2026/1, de 06/03	Diário da República n.º 46/2026, Suplemento, Série I de 06/03/2026	Procede à revisão e fixação das taxas unitárias do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos.
link	Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2026/M, de 09/03	Diário da República n.º 47/2026, Série I de 09/03/2026	Fixação do valor do metro quadrado de construção para o ano de 2026.
link	Decreto-Lei n.º 77/2026, de 12/03	Diário da República n.º 50/2026, Série I de 12/03/2026	Altera o Decreto-Lei n.º 453/99, de 5 de novembro, que estabelece o regime da titularização de créditos e regula a constituição e a atividade dos fundos de titularização de créditos, das respetivas sociedades gestoras e das sociedades de titularização de créditos.
link	Portaria n.º 112-A/2026/1, de 13/03	Diário da República n.º 51/2026, Suplemento, Série I de 13/03/2026	Procede à revisão e fixação das taxas unitárias do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos.
link	Decreto-Lei n.º 79-A/2026, de 20/03	Diário da República n.º 56/2026, Suplemento, Série I de 20/03/2026	Altera o Decreto-Lei n.º 40-A/2026, de 13 de fevereiro, e estende o regime de apoios e de simplificação administrativa a outras parcelas do território nacional.
link	Portaria n.º 123-C/2026/1, de 20/03	Diário da República n.º 56/2026, Suplemento, Série II de 20/03/2026	Procede à revisão e fixação das taxas unitárias do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos.
link	Resolução do Conselho de Ministros n.º 58/2026, de 24/03	Diário da República n.º 58/2026, Série I de 24/03/2026	Aprova o Plano de Ação para a Economia Circular 2025-2030.
link	Despacho n.º 4185-A/2026, de 30/03	Diário da República n.º 62/2026, Suplemento, Série I de 30/03/2026	Determina o encerramento das candidaturas aos apoios em matéria de habitação própria permanente.
link	Despacho n.º 4185-B/2026, de 30/03	Diário da República n.º 62/2026, Suplemento, Série II de 30/03/2026	Determina a concessão de tolerância de ponto no período da tarde de Quinta-Feira Santa, próximo dia 2 de abril, aos trabalhadores que exercem funções públicas na administração direta e nos institutos públicos.
link	Diretiva (UE) 2026/799 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30/03	-	Harmoniza certos aspetos do Contencioso Tributário. Uniformiza a Jurisprudência nos seguintes termos: «— Só beneficiam da taxa de 6% de IVA prevista, conjuntamente, nos artigos 18.º, alínea a), e na Verba 2.23 da Lista Anexa ao CIVA, as empreitadas de reabilitação urbana; — A qualificação como 'empreitada de reabilitação urbana' pressupõe a existência de uma empreitada e a sua realização em Área de Reabilitação Urbana para a qual esteja previamente aprovada uma Operação de Reabilitação Urbana».
link	Decreto Regulamentar n.º 5-A/2026, de 31/03	Diário da República n.º 63/2026, Suplemento, Série I de 31/03/2026	Atualiza o Decreto Regulamentar n.º 3/2024, de 21 de fevereiro, com vista à atualização do universo dos sujeitos passivos abrangidos pela declaração automática de IVA, na sequência da revisão do regime do IRS Jovem.
link	Decreto-Lei n.º 80-A/2026, de 31/03	Diário da República n.º 63/2026, Suplemento, Série I de 31/03/2026	Cria apoios excecionais e temporários de compensação pela escalada do preço dos combustíveis verificada em consequência do conflito no Médio Oriente a atribuir aos operadores de transporte de passageiros e mercadorias, às entidades do setor social, às associações humanitárias de bombeiros e aos setores agrícola, florestal, das pescas e da aqüicultura.
link	Document 52025AP0144	-	Projeto de diretiva do Conselho que altera a Diretiva 2006/112/CE no que diz respeito às disposições em matéria de IVA aplicáveis aos sujeitos passivos que facilitam as vendas à distância de bens importados e à aplicação do regime especial de vendas à distância de bens importados de territórios terceiros ou de países terceiros e dos regimes especiais de declaração e pagamento do IVA na importação (Processo legislativo especial – nova consulta)
link	Portaria n.º 136-C/2026/1, de 31/03	Diário da República n.º 63/2026, Suplemento, Série I de 31/03/2026	Altera as instruções do anexo H, da declaração prevista no n.º 1 do artigo 57.º do Código do IRS, aprovadas pela Portaria n.º 104/2026/1, de 5 de março.

Jurisprudências

Jurisprudência TC + STA

Anexo	Acórdão	Diário República	Descrição
link	Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 3/2026, de 17/03	Diário da República n.º 53/2026, Série I de 17/03/2026	Acórdão do STA de 26 de Março de 2025, no Processo n.º 12/24 98ALS B — Pleno da Secção do Contencioso Tributário Uniformiza a Jurisprudência nos seguintes termos: «— Só beneficiam da taxa de 6% de IVA prevista, conjuntamente, nos artigos 18.º, alínea a), e na Verba 2.23 da Lista I anexa ao CIVA, as empreitadas de reabilitação urbana; — A qualificação como 'empreitada de reabilitação urbana' pressupõe a existência de uma empreitada e a sua realização em Área de Reabilitação Urbana para a qual esteja previamente aprovada uma Operação de Reabilitação Urbana».

Jurisprudência Comunitária (Fiscal)

Anexo	Documento	Descrição
link	Acórdão do Tribunal de Justiça (Nona Secção), Processo C 436/24, 5 de março de 2026 - Lyko Operations AB	Entrega de bens — Conceito de "vale" — Qualificação — Programa de fidelização de clientes sob a forma de pontos atribuídos em função de compras anteriores — Pontos que podem ser resgatados posteriormente por produtos de baixo valor»
link	Acórdão do Tribunal De Justiça (Nona Secção), Processo C 521/24, 12 de março de 2026 - Aptv Services Hungary Kft	"Modalidades de exercício do direito à dedução do IVA — Recusa do direito à dedução do IVA — Regulação nacional que prevê um procedimento de declaração rectificativa que permite ao sujeito passivo exercer o seu direito de dedução para lá do período de tributação em que esse direito surge — Princípio da neutralidade, da proporcionalidade e da efetividade»
link	Acórdão do Tribunal de Justiça (nona secção), Processo C 527/24, 12 de março de 2026 - harry et Associés Sarl	Princípios da neutralidade do IVA, da efetividade e da proporcionalidade — Sujeito passivo estabelecido noutro Estado Membro que não o do reembolso do IVA — Modalidades de reembolso do IVA — Problema técnico na transmissão eletrónica do pedido — Inação da Administração Fiscal do Estado Membro do reembolso responsável pelo pedido — Decisão judicial transitada em julgado.
link	Acórdão do Tribunal de Justiça (Segunda Secção), Processo C 472/24, 5 de março de 2026 - MB "Zaidim valuta"	Operações de câmbio de unidades de moeda virtual de um jogo de vídeo em linha por divisas tradicionais — Cálculo do valor tributável — Artigo 30.º A — Vales de finalidade múltipla — Moeda virtual de um jogo de vídeo em linha»
link	Acórdão do Tribunal de Justiça (Sexta Secção), Processo C 828/24, 5 de março de 2026 - Erdrich Umformtechnik GmbH	Regime fiscal comum aplicável aos pagamentos de juros e royalties efetuados entre sociedades associadas de Estados Membros diferentes — Diretiva 2003/49/CE — Decisão de concessão de uma isenção para um período anterior à apresentação do certificado das informações comprovativas — Artigo 1.º, n.º 12 — Prazo de apresentação do certificado — Limitação à duração do período para o qual pode ser concedida uma isenção»

Jurisprudência CAAD

Anexo	Imposto	Processo	Data de decisão	Tema
link	IMI	638/2025-T	3/2/2026	IMI; artigo 112.º-B do CIMI; majoração; terrenos para construção; zonas de pressão urbanística; proporcionalidade; capacidade contributiva
link	IMT Selo	442/2025-T	3/9/2026	IMT/IS – Parilha em vida.
link	IRC	630/2025-T	3/2/2026	IRC. Retenção na fonte. Organismo de investimento coletivo. Violação do Direito da União Europeia
link	IRC	680/2025-T	3/2/2026	RFAI – Investimento inicial. Conceito de "Instalações Fabris". Ativos fixos tangíveis "em estado novo". Criação de postos de trabalho.
link	IRC	733/2025-T	3/2/2026	IRC - Organismos de Investimento Coletivo não Residentes – Impugnabilidade das Retenções na Fonte – Restrição à Livre Circulação de Capitais – Primado do Direito da União Europeia.
link	IRC	632/2025-T	3/3/2026	IRC. Perda de dívida em processo de insolvência. Resultado da liquidação. Limitação do imposto liquidado (artigo 92.º, n.º 1, do Código do IRC).
link	IRC	930/2025-T	3/3/2026	IRC. Retenção na fonte. Organismo de investimento coletivo. Violação do Direito da União Europeia.
link	IRC	212/2025-T	3/4/2026	IRC; FIA (OIC); Rendimentos prediais obtidos em Portugal pela sucursal de um OIC não residente.
link	IRC	636/2025-T	3/4/2026	IRC – prazo de conservação do processo de documentação fiscal
link	IRC	187/2025-T	3/5/2026	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas – Relevância fiscal de provisão para fazer face a encargos com garantias a Clientes – artigo 39.º, n.º 1, alínea b) do Código do IRC.
link	IRC	623/2025-T	3/5/2026	IRC – Dedutibilidade de gastos
link	IRC	654/2025-T	3/5/2026	IRC, normas especiais antiabuso; distribuição de dividendos; retenção na fonte; liberdade de circulação de capitais
link	IRC	685/2025-T	3/9/2026	IRC – Organismos de Investimento Coletivo não Residentes – Retenções na Fonte – Dividendos – Discriminação e Violação da Livre Circulação de Capitais – Arts. 22.º n.ºs 1 a 3 e 10 EBF e 63.º do TFUE
link	IRC	686/2025-T	3/9/2026	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas - Artigo 22.º, n.º 4, alíneas c) e f) do Código Fiscal do Investimento ("CFI"), para efeitos do Regime Fiscal de Apoio ao Investimento ("RFAI").
link	IRC	521/2025-T	3/10/2026	Liquidação oficiosa de IRC por entrega tardia da declaração Modelo 22; Pedido de revisão oficiosa
link	IRC	902/2025-T	3/10/2026	IRC – Organismos de Investimento Coletivo não residentes; dividendos; retenção na fonte; livre circulação de capitais.
link	IRC	215/2025-T	3/11/2026	IRC. Regime Fiscal de Apoio ao Investimento (RFAI). Investimento inicial. Aumento de capacidade de produção.
link	IRC	882/2025-T	3/13/2026	IRC – Revogação do Ato Tributário. Inutilidade Superveniente da Lide.
link	IRC	523/2025-T	3/16/2026	IRC. Benefício Fiscal RFAI. "Investimento inicial". Onus da Prova.
link	IRC	669/2025-T	3/16/2026	IRC - retenção na fonte; - Incompatibilidade do n.º 3, do artigo 22.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais com o artigo 63.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia; Juros indemnizatórios.
link	IRS	688/2025-T	3/2/2026	IRS – Cláusula Geral Anti Abuso
link	IRS	691/2025-T	3/3/2026	IRS- mais valias provenientes da alienação de moradia totalmente reconstruída pelo proprietário- valor de aquisição.
link	IRS	643/2025-T	3/4/2026	IRS; Residência fiscal.
link	IRS	649/2025-T	3/4/2026	IRS: "Residência Não Habitual". Atividades de Elevado Valor Acrescentado – artigo 72.º, n.º 10, do CIRIS
link	IRS	665/2025-T	3/5/2026	IRS; Mais-Valias; Artigo 52º do Código do IRS
link	IRS	771/2025-T	3/6/2026	IRS – entradas de receitas nas contas bancárias dos sócios – adiamento por conta de lucros - rendimentos de capitais – retenção na fonte – Arts. 5.º, n.º 1 e n.º 2, al. h) do CIRIS
link	IRS	656/2025-T	3/9/2026	IRS. Trabalhador marítimo. Domicílio fiscal e residência fiscal. Artigo 16.º, n.º 1, alínea b), do Código do IRS. Troca automática de informação. Onus da prova. Imprecedência.
link	IRS	725/2025-T	3/9/2026	Mais-valias imobiliárias, não residentes, fórmula de cálculo, taxa adicional de solidariedade; direito à fundamentação do ato tributário.
link	IRS	831/2025-T	3/9/2026	IRS - Revogação do ato tributário - Inutilidade superveniente da lide meramente parcial - Direto a juros indemnizatórios.
link	IRS	836/2025-T	3/9/2026	IRS. Ajudas de Custo. Despesas de Deslocação.
link	IRS	747/2025-T	3/10/2026	IRS – Coleta de imposto – dedução à coleta prevista na Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro
link	IRS	213/2022-T	3/11/2026	IRS; rendimentos de capitais; e opção pelo englobamento – Reforma da decisão arbitral (em anexo)
link	IRS	749/2025-T	3/13/2026	Inutilidade superveniente da lide – Revogação do ato tributário
link	IRS	670/2025-T	3/16/2026	IRS. Dedução à coleta. Transparência fiscal. Benefício fiscal SIFIDE.
link	ISV	393/2025-T	3/10/2026	ISV. Admissão de veículos provenientes de outros Estados-membros da União Europeia — Componente ambiental — Não discriminação — Primado do Direito da União — Valor residual de ISV incorporado no valor dos veículos nacionais similares presentes no mercado nacional de veículos usados.
link	IUC	452/2025-T	3/9/2026	IUC – incidência subjetiva – inconstitucionalidade do artigo 3.º, n.º 1 do Código do Imposto Único de Circulação (na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 41/2016, de 1 de Agosto) – Reforma da decisão arbitral (em anexo)
link	IVA	672/2025-T	3/3/2026	Código do IVA. A taxa de IVA nas prestações de serviços de reabilitação urbana. Verba 2.23 da Lista Anexa ao CIVA. A alteração legislativa operada por via da entrada em vigor da Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro. Regime transitório previsto no art.º 5º, daquela lei.
link	IVA	659/2025-T	3/4/2026	IVA; contratos de locação financeira; direito à dedução; caso julgado;
link	IVA	775/2025-T	3/4/2026	IVA. Caducidade do direito de liquidação. Direito de Dedução.
link	IVA	401/2025-T	3/10/2026	IVA. Contrato de aluguer (fretamento) de navio para realização de cruzeiros. Local da prestação de serviços. Informação vinculativa
link	IVA	684/2025-T	3/11/2026	IVA- Prestação de Serviços – Regras de localização de prestação de serviços – artigo 6.º do CIVA.
link	IVA	433/2025-T	3/12/2026	IVA – Crédito de imposto; IVA na importação
link	IVA	667/2025-T	3/12/2026	IVA – Liquidação adicional; Serviços de Construção Civil – regime de inversão do sujeito passivo; Transmissão intracomunitária de bens - prova; Fornecimento de géneros em alojamentos de trabalhadores.
link	Selo	313/2025-T	3/2/2026	Imposto do Selo – Verba 10.3, da TGIS – Garantia bancária – Cancelamento – Revisão da liquidação de IS – Rejeição liminar por intemppestividade e inadmissibilidade
link	Selo	625/2025-T	3/3/2026	IS – Entidade de Pagamento não residente. Comissões de gestão e processamento cobradas nas operações com cartões de crédito e de débito através dos TPA's.
link	Selo	738/2025-T	3/9/2026	Imposto do Selo - verba 17.3.4 - Taxa de Serviço ao Comerciante (TSC) e Taxa Multilateral de Intercâmbio (TMI ou Interchange Fee), e inconstitucionalidade

Doutrina Administrativa e Informações Vinculativas

Instruções administrativas

Anexo	Diploma	Diário República	Descrição
link	Circular	n.º 2/2026, de 03/03/2026	Retenção na fonte sobre rendimentos do trabalho dependente e pensões para a Região Autónoma da Madeira.
link	Circular	n.º 3/2026, de 21/03/2026	Retenção na fonte sobre rendimentos do trabalho dependente e pensões para a Região Autónoma dos Açores.
link	Despacho da SEAF	n.º 40/2026-XXV, de 26/03/2026	Prorrogação do prazo para comunicação de faturas referentes ao mês de março de 2026.
link	Ofício-circulado	n.º 16085/2026, de 23/03/2026	Taxas de câmbio para a determinação do valor aduaneiro.
link	Ofício-circulado	n.º 20290/2026, de 03/03/2026	Alterações à declaração modelo DMR - Declaração Mensal de Remunerações - AT.
link	Ofício-circulado	n.º 20291/2026, de 17/03/2026	Declaração Modelo 3 em vigor a partir de 2026.

Informações Vinculativas

Anexo	Imposto	Artigo	Assunto
link	CIMT	9	Exclusão da isenção do IMT prevista no n.º 3 do art.º 9.º do CIMT, numa aquisição efetuada com o benefício da isenção do IMT consagrado no n.º 2 do art.º 9.º do CIMT (IMT Jovem)
link	CIMT	9	IMT Jovem
link	CIRC	6	Sociedade multidisciplinar de advogados com sócios de indústria
link	CIRC	23	Suporte documental de gastos incorridos por seguradora com o reembolso de despesas de saúde aos segurados
link	CIRC	88	Encargos com viaturas ligeiras de passageiros - atividade comércio de automóveis
link	CIRS	5	Enquadramento-Resgate integral do plano de pensões constituído no Reino Unido
link	CIRS	10	Alienação de imóvel em processo de insolvência - despesas com leiloeira
link	CIRS	10	Alienação de um bem imóvel específico e determinado e não do quinhão hereditário
link	CIRS	10	Alienação onerosa de prédios rústicos adquiridos a título gratuito após a entrada em vigor do Código do IRS
link	CIRS	10	Alienação onerosa de um imóvel em concreto e não do quinhão hereditário ou direito à herança.
link	CIRS	10	Enquadramento fiscal de posições não passíveis de alienação
link	CIRS	10	Exclusão de tributação prevista no artigo 10.º do Código do IRS; Circunstâncias excecionais
link	CIRS	10	Improrrogabilidade dos prazos previstos na alínea b) do n.º 5 do artigo 10.º do CIRS
link	CIRS	10	Não residente - alienação de imóvel em território português e reinvestimento
link	CIRS	10	Reinvestimento - valor a reinvestir - amortização do crédito para a construção.
link	CIRS	10	Reinvestimento em obras de melhoramento em imóvel cuja propriedade não pertence ao sujeito passivo
link	CIRS	10	Reinvestimento nos 24 meses anteriores à realização e valor de aquisição
link	CIRS	10	Valor a reinvestir - amortização do crédito para a construção
link	CIRS	10	Venda de habitação própria e permanente - prazo de 36 meses para reinvestir.
link	CIRS	46	Valor de aquisição de imóvel em processo de insolvência
link	CIRS	51	Despesas e encargos elegíveis nos termos do artigo 51, n.º 1 - alínea a) do Código do IRS.
link	CIRS	012-A	Aplicação do regime fiscal constante do artigo 12.º-A do Código do IRS - Duração do benefício
link	CIRS	012-B	IRS Jovem - redação dada pelo OE 2025- residente não habitual
link	CIRS	012-B	IRS Jovem - redação dada pelo OE 2025- residente não habitual
link	CIRS	012-B	IRS Jovem - redação dada pelo OE 2025- residente não habitual
link	CIRS	012-B	IRS Jovem - redação dada pelo OE 2025- residente não habitual.
link	CIRS	012-B	IRS Jovem - Rendimentos obtidos no estrangeiro.
link	CIVA	2	Inversão de sujeito Passivo - Construção de armaZéns e estufas agrícolas
link	CIVA	2	Inversão de sujeito passivo - Fornecimento e instalação de sistemas contra-incêndios
link	CIVA	2	Inversão de sujeito passivo - Serviços de construção civil
link	CIVA	3	Adjudicação de um estabelecimento comercial gratuitamente - enquadramento previsto no n.º 4 do artigo 3.º do CIVA
link	CIVA	3	Transmissão de bens integrantes da massa insolvente
link	CIVA	6	Localização das operações - Ensaios clínicos
link	CIVA	9	Associação sem fins lucrativos - Projeto de natureza cultural e educativa
link	CIVA	9	Enquadramento - Associação de pais - Pagamento de Quotas e Venda de Fundamento Usado
link	CIVA	9	Locação de armazém acompanhado de outras prestações de serviços - Artigo 9.º n.º 2º) do Código do IVA. Direito à dedução antes do início da exploração - Artigo 20.º n.º 1 alínea a) do CIVA.
link	CIVA	16	Valor tributável nas operações internas - alínea c) do n.º 6 do artigo 16.º do CIVA
link	CIVA	18	Serviços de assistência técnica - verba 4 da lista I anexa ao CIVA
link	CIVA	18	Taxa de IVA: empreitada de construção
link	CIVA	20	Direito à dedução de despesas relacionadas com embarcações
link	CIVA	20	Exercício e exclusões do direito à dedução: aquisição de veículo 100% elétrico
link	CIVA	23	Atividade de «acquiring» no sistema quadripartido de pagamentos com cartões
link	CIVA	27	Organismos de investimento coletivo
link	ADT Portugal / Espanha	15	Trabalho dependente exercido em território português por residente fiscal espanhol - Competência de tributação
link	EBF	043-C	Enquadramento de planos de ações implementados por empresa em benefício dos seus trabalhadores - "Restricted Stock Units" (RSUs) e "Employee Stock Purchase Plan" (ESPP)
link	Lista I	Verba 2.17	Enquadramento em sede de IVA da "taxa de limpeza" no âmbito da prestação de serviços de alojamento local - Verba 2.17 da Lista I anexa ao CIVA
link	Lista I	Verba 2.5	Taxa de IVA - "Dispositivos médicos utilizados para monitorização neurofisiológica intraoperatória"
link	Lista I	Verba 2.5	Taxa de IVA - Dispositivo Médico: "BB" - infeções uro-ginais bacterianas e fúngicas
link			

Agenda Fiscal

abril 2026

Dia 6

IRS / IRC / IVA - SAF-T Faturação

Comunicação, por transmissão eletrónica de dados, dos elementos das faturas emitidas no mês anterior pelas pessoas singulares ou coletivas que tenham sede, estabelecimento, estável ou domicílio fiscal em território português e que aqui pratiquem operações sujeitas a IVA.

Dia 10

SS - Declaração Mensal de Remunerações SS (DRI)

Envio da Declaração Mensal de Remunerações à Seg. Social, por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades devedoras de rendimentos do trabalho dependente para comunicação dos rendimentos e respetivas deduções efetuadas relativamente a contribuições obrigatórias para regimes de proteção social, relativas ao mês anterior.

IRS - Declaração Mensal de Remunerações AT (DMR)

Envio da Declaração Mensal de Remunerações AT, por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades devedoras de rendimentos do trabalho dependente para comunicação dos rendimentos e respetivas retenções de imposto, das deduções efetuadas relativamente a contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde e a quotasções sindicais, relativas ao mês anterior.

Dia 15

IRS / IMT / IS – Modelo 11

Envio da Declaração Modelo 11, por transmissão eletrónica de dados, pelos Notários e outros funcionários ou entidades que desempenhem funções notariais, bem como as entidades ou profissionais com competência para autenticar documentos particulares que titulem atos ou contratos sujeitos a imposto sobre o rendimento ou património, das relações dos atos praticados no mês anterior.

INTRASTAT

Envio da Declaração Intrastat por parte dos sujeitos passivos cujos montantes anuais transacionados ultrapassem o limiar de assimilação definido pelo INE, anualmente, relativamente às operações do mês anterior.

IVA - Opção IVA Importações

Prazo para opção pela modalidade de pagamento do IVA das importações de bens através da declaração periódica mensal no Portal das Finanças, para começar no mês seguinte.

IMI – Modelo 2

Envio da Declaração Modelo 2, por transmissão eletrónica de dados, por parte das entidades fornecedoras de água, energia e do serviço fixo de telefones, dos contratos celebrados com os seus clientes, bem como as suas alterações, que se tenham verificado no trimestre anterior.

IMT – Imóveis transmitidos

Envio por transmissão eletrónica de dados de relação pelos serviços competentes do Ministério dos Negócios Estrangeiros, comprovativo de transmissão de imóveis situados em Portugal, operada no estrangeiro e legalizados no trimestre anterior.

Dia 20

IS - Declaração Mensal de Imposto do Selo

Entrega da Declaração Mensal de Imposto do Selo e respetivo pagamento.

IRS / IRC - Declaração de retenções na fonte de IRS / IRC

Envio da declaração e pagamento do IRS e IRC retido no pagamento ou colocação à disposição dos rendimentos, referentes ao mês anterior.

SS – Pagamento Trabalhadores Independentes

Trabalhadores independentes - Pagamento das contribuições para a Segurança Social

IVA - Declaração Recapitulativa - Regime Mensal

Envio da Declaração Recapitulativa, por transmissão eletrónica de dados, pelos sujeitos passivos do regime normal mensal que no mês anterior tenham efetuado transmissões intracomunitárias de bens e/ou prestações de serviços a sujeitos passivos registados noutros Estados Membros, quando tais operações sejam aí localizadas nos termos do artigo 6.º do CIVA, e para os sujeitos passivos do regime normal trimestral quando o total das transmissões intracomunitárias de bens a incluir na declaração tenha no trimestre em curso (ou em qualquer mês do trimestre) excedido o montante de € 50.000.

IVA - DP IVA Regime Mensal

Envio da Declaração Periódica, por transmissão eletrónica de dados, acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, pelos sujeitos passivos do regime normal mensal, relativa às operações efetuadas em fevereiro.

IVA - Declaração Recapitulativa - Regime Trimestral

Envio da Declaração Recapitulativa, por transmissão eletrónica de dados, pelos sujeitos passivos do regime normal trimestral que tenham efetuado transmissões intracomunitárias de bens e/ou prestações de serviços a sujeitos passivos registados noutros Estados Membro, no trimestre anterior, quando tais operações sejam aí localizadas nos termos do artigo 6.º do CIVA e o montante das transmissões intracomunitárias a incluir não tenha excedido € 50.000 no trimestre em curso ou em qualquer um dos 4 trimestres anteriores.

Dia 22

BANCO DE PORTUGAL - COPE

COPE - Comunicação de Operações e Posições com o Exterior relativas ao mês anterior.

Dia 27

IVA - Pagamento Regime Mensal

Pagamento do IVA a efetuar pelos sujeitos passivos do regime normal mensal, relativo às operações efetuadas em fevereiro.

SS - Pagamento Seg. Social

Pagamento das contribuições para a Segurança Social

Dia 30

IUC

Pagamento do Imposto Único de Circulação de abril 2026

SS – Declaração Trimestral

Envio da Declaração Trimestral pelos Trabalhadores Independentes referente aos rendimentos obtidos em janeiro, fevereiro e março.

IRC / IRS – Modelo 30

Envio da Declaração Modelo 30 dos rendimentos pagos ou colocados à disposição de sujeitos passivos não residentes no mês de fevereiro.

AIMI - Declaração de Confirmação - Herdeiros de Herança Indivisa

Entrega por cada um dos herdeiros da declaração confirmando as respetivas quotas na herança indivisa, declaradas pelo cabeça-de-casal, caso pretendam afastar a equiparação da herança a pessoa coletiva, para efeitos do AIMI, conforme previsto no art.º 135.º E do Código do IMI.

NOTAS

Os valores monetários expressos nas guias ou declarações devem ser indicados em euros. Não foram considerados os feriados municipais. As informações constantes deste documento são passíveis de ser alteradas, nomeadamente nos prazos, por força de legislação que vier a ser produzida.

Agenda Fiscal

maio 2026

Dia 5

IRS / IRC / IVA - SAF-T Faturação

Comunicação, por transmissão eletrónica de dados, dos elementos das faturas emitidas no mês anterior pelas pessoas singulares ou coletivas que tenham sede, estabelecimento, estável ou domicílio fiscal em território português e que aqui pratiquem operações sujeitas a IVA.

Dia 10

SS - Declaração Mensal de Remunerações SS

Envio da Declaração Mensal de Remunerações SS, por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades devedoras de rendimentos do trabalho dependente para comunicação dos rendimentos e respetivas retenções de imposto, das deduções efetuadas relativamente a contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde e a quotasções sindicais, relativas ao mês anterior.

Dia 11

IRS - Declaração Mensal de Remunerações AT

Envio da Declaração Mensal de Remunerações AT, por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades devedoras de rendimentos do trabalho dependente para comunicação dos rendimentos e respetivas retenções de imposto, das deduções efetuadas relativamente a contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde e a quotasções sindicais, relativas ao mês anterior.

Dia 15

INTRASTAT

Envio da Declaração Intrastat por parte dos sujeitos passivos cujos montantes anuais transacionados ultrapassem o limiar de assimilação definido pelo INE, anualmente, relativamente às operações do mês anterior.

IVA - Opção IVA Importações

Prazo para opção pela modalidade de pagamento do IVA das importações de bens através da declaração periódica mensal no Portal das Finanças, para começar no mês seguinte.

IRS / IMT / IS – Modelo 11

Envio da Declaração Modelo 11, por transmissão eletrónica de dados, pelos Notários e outros funcionários ou entidades que desempenhem funções notariais, bem como as entidades ou profissionais com competência para autenticar documentos particulares que titulem atos ou contratos sujeitos a imposto sobre o rendimento ou património, das relações dos atos praticados no mês anterior.

Dia 20

SS – Pagamento Trabalhadores Independentes - Segurança Social

Trabalhadores independentes - Pagamento das contribuições para a Segurança Social

IVA - DP IVA Regime Mensal

Envio da Declaração Periódica, por transmissão eletrónica de dados, acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, pelos sujeitos passivos do regime normal mensal, relativa às operações efetuadas em março.

IS - Declaração Mensal de Imposto do Selo

Entrega da Declaração Mensal de Imposto do Selo e respetivo pagamento.

IVA - Declaração trimestral de IVA do Regime especial pequenos retalhistas

Entrega/confirmação da Declaração trimestral de IVA relativa ao Regime especial dos pequenos retalhistas, no Portal das Finanças, nos termos do Modelo aprovado pela Portaria n.º 263/2025/1, de 2 de julho.

IVA - Declaração Recapitulativa - Regime Mensal

Envio da Declaração Recapitulativa, por transmissão eletrónica de dados, pelos sujeitos passivos do regime normal mensal que no mês anterior tenham efetuado transmissões intracomunitárias de bens e/ou prestações de serviços a sujeitos passivos registados noutros Estados Membros, quando tais operações sejam aí localizadas nos termos do artigo 6.º do CIVA, e para os sujeitos passivos do regime normal trimestral quando o total das transmissões intracomunitárias de bens a incluir na declaração tenha no trimestre em curso (ou em qualquer mês do trimestre) excedido o montante de € 50.000.

IVA - DP IVA Regime Trimestral

Envio da Declaração Periódica, por transmissão eletrónica de dados, acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, pelos sujeitos passivos do regime normal trimestral, relativa às operações efetuadas no 1.º trimestre.

IRS / IRC - Declaração de retenções na fonte de IRS / IRC

Envio da declaração e pagamento do IRS e IRC retido no pagamento ou colocação à disposição dos rendimentos, referentes ao mês anterior.

Dia 22

BANCO DE PORTUGAL - COPE

COPE - Comunicação de Operações e Posições com o Exterior relativas ao mês anterior.

Dia 25

IVA - Pagamento Regime Mensal

Pagamento do IVA a efetuar pelos sujeitos passivos do regime normal mensal, relativo às operações efetuadas em março.

IVA - Pagamento IVA do Regime especial dos pequenos retalhistas

Pagamento do IVA a efetuar pelos sujeitos passivos do Regime especial dos pequenos retalhistas, relativo às operações efetuadas no trimestre anterior.

SS - Pagamento

Pagamento das contribuições para a Segurança Social

IVA - Pagamento Regime Trimestral

Pagamento do IVA a efetuar pelos sujeitos passivos do regime normal trimestral, relativa às operações efetuadas no 1.º trimestre.

Dia 31

IRC - Modelo 22

Envio da Declaração periódica de rendimentos Modelo 22, por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades sujeitas a IRC, cujo período de tributação seja coincidente com o ano civil.

IRC - Modelo 54

Envio da Declaração Modelo 54, por transmissão eletrónica de dados, por qualquer entidade, residente ou com estabelecimento estável, em território português, que integre um grupo em qual alguma das entidades esteja sujeita à apresentação de uma declaração de informação financeira e fiscal por país ou por jurisdição fiscal.

NOTAS

Os valores monetários expressos nas guias ou declarações devem ser indicados em euros. Não foram considerados os feriados municipais. As informações constantes deste documento são passíveis de ser alteradas, nomeadamente nos prazos, por força de legislação que vier a ser produzida.